

EDITAL DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2021 - URBANISMO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº01/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, publicado no dia 1º de dezembro de 2021, torna pública a retificação do item 5 (das inscrições) e do Anexo IX (do Cronograma) do Edital nº001/2021, no sentido de imprimir nova redação, como se faz a seguir:


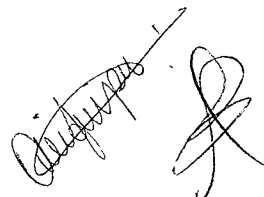
5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Disposições Gerais.

5.1.1. As inscrições serão GRATUITAS e serão realizadas exclusivamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Acreúna.

5.1.1.1. O candidato receberá o comprovante de inscrição e no momento da inscrição deverá preencher a ficha de inscrição a qual será entregue no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Acreúna, devendo anexar todas as documentações informadas abaixo:

- a. Identidade (RG);
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor;
- d. Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f. Comprovante de endereço atual (no máximo 3 meses);
- g. Currículo devidamente **PREENCHIDO E ASSINADO**;
- h. Documento que comprove a formação escolar mínima exigida (Declaração/Diploma/certificado) frente e verso, referente a respectiva função/contrato;

- i. Documento que comprove a experiência na área;
- j. Certidão Negativa expedida pelo distribuidor Civil do TJ-GO;
- k. Certidão Negativa expedida pelo distribuidor Criminal do TJ-GO;
- l. Declaração ou Certidão, caso tenha, constando que o candidato já desempenhou as funções para o qual concorre, em órgãos públicos ou privados.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. A inscrição é pessoal e intransferível.

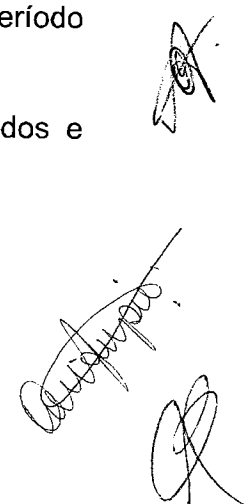
5.1.6. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.1.8. No ato da inscrição a documentação anexa será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.1.9. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

5.1.10. Só serão avaliados os currículos e documentos exigidos e anexados no período estipulado para as inscrições.

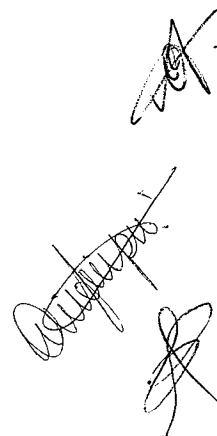


5.2. Procedimento para inscrição.

5.2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: www.acreuna.go.gov.br ou disponível no protocolo geral da Prefeitura Municipal, devendo entregar todas as documentações exigidas no item 5.1.1.1. deste Edital. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.2.2. Período para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente no período do dia **04 de dezembro de 2021 ao dia 21 de janeiro de 2022** no horário de funcionamento da prefeitura das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

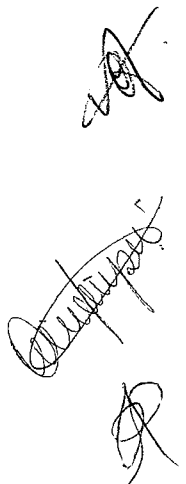
5.2.3. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição por outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.



ANEXO IX

CRONOGRAMA DO PSS

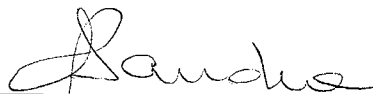
ETAPA	DATA
Publicação do Edital	01/12/2021
Período de impugnação ao Edital	02 a 03/12/2021
Período para as inscrições	04/12/2021 a 21/01/2022
Publicação da relação dos candidatos inscritos	24/01/2022
Período de impugnação a lista dos candidatos inscritos	25 a 26/01/2022
Publicação final da relação dos candidatos inscritos	27/01/2022
Avaliação dos currículos	03 a 07/02/2022



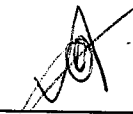
Publicação do resultado da avaliação	08/02/2022
Período de recurso do resultado da avaliação	09 a 11/02/2022
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/02/2022
Homologação do Processo Seletivo	15/02/2022

A presente RETIFICAÇÃO é publicada nos locais de costume.

Acreúna, 11 de janeiro de 2022.



Sandra Batista Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 423/21



Alex Mendes Bandeira
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 423/21



Weida Ferreira de Paula
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 423/21